

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 05/2024 - CONCESSÃO DE DIARIAS

PORTARIA Nº 05/2024

Concede pagamento de diárias a Vereadores da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, que participarão da XXIII Marcha dos Legislativos Municipais em Brasília.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Vereadores: JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA, CPF nº XXX.113.614-XX; JOSÉ EDSON PEREIRA DE MEDEIROS, CPF nº XXX.162.074-XX; PEDRO DOS SANTOS FILHO, CPF nº XXX.134.774-XX; e JOSÉ EDUARDO BEZERRA, CPF nº XXX.985.474-XX, na forma da Lei Municipal nº 215/2021, o valor de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), a cada Vereador, correspondente a quatro diárias e meia, para custear despesas com alimentação, pernoite e deslocamento urbano durante permanência em Brasília/DF, a fim de participar da XXIII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que ocorrerá no período de 23 a 26 de abril de 2024, em Brasília/DF.

Art. 2º. Determinar a Assessoria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

São Bento do Trairi/RN, 18 de abril de 2024.

JOSÉ EDUARDO BEZERRA
Presidente da Câmara

Publicado por: JOSÉ EDUARDO BEZERRA
Código Identificador: 07545603

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/04/2024. EDIÇÃO 1883. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>